



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10848 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, **para que viabilizem a instalação de uma lavanderia hospitalar no Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba (HTOP).**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, no endereço funcional situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

“Plenário José Mariz”, 11 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Dentre a estrutura organizacional de uma instituição de saúde, a lavanderia hospitalar é um dos principais serviços de apoio ao atendimento dos pacientes; é responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação.

Diante disto, venho por meio deste requerimento, apelar ao prefeito de João Pessoa que viabilize a instalação de uma lavanderia hospitalar no Hospital de Ortopedia e Traumatologia da Paraíba. O apelo se faz necessário, pois, segundo denúncias, o HTOP não possui local específico para executar tão importante função, o que é algo inadmissível para um hospital desse porte.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 11 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual